

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 505/2026

Sumário: Aposentando Maria da Conceição Varela da Costa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

Maria da Conceição Varela da Costa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:87 180 ECV

Por despacho de 02 de julho de terça-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 146 923,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 643,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. do Tarrafal de Santiago:140 820ECV

Por despacho de 03 de junho de segunda-feira do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 2 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 268 671,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a

primeira de 767,00 CVE e as restantes de 896,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.